

**ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – CMP**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte), às 09h22min (nove horas e vinte e dois minutos), estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal de Previdência de Parnaíba/PI – CMP, nomeados através do Decreto n.º 394, de 08/11/2019, o Sr. **José de Arimatea Araújo Vieira** (suplente do membro representante do Poder Executivo Municipal), a Sr.^a **Elizabeth Martins da Silva** e o Sr. **Kleber Neves Lima** (membros representantes dos Servidores Ativos) e a Sr.^a **Maria Célia Faria Lira** (suplente de membro representante dos servidores inativos e pensionistas). Estiveram ausentes o Sr. **André Neves Lima** (membro representante do Poder Legislativo) por motivo de realização de suas atividades de Vereador (o qual mandou seu assessor Alain para acompanhar a reunião na qualidade de ouvinte apenas), a Sr.^a **Zulmira do Espírito Santo Correia** (membro representante do Poder Executivo Municipal) em virtude de estar cumprindo o período de 14 dias de quarentena devido ao contágio de COVID-19, e a Sr.^a **Nadja Maria da Silva Araújo** (membro representante dos servidores inativos e pensionistas) em razão de estar realizando uma atividade junto ao Sindicato no qual esta preside. A reunião deste Conselho foi iniciada pelo Sr. Fábio Paiva Martins (que secretaria as reuniões do citado Conselho) a pedido do Presidente do IPMP, com a anuência de todos os membros do CMP presentes. O Sr. Fábio Paiva Martins fazendo uso da palavra, informou que o Presidente do IPMP comunicou que desde de janeiro do ano em curso este Conselho está sem Presidente, em virtude da saída de do Sr. Gil Borges do Santos, o qual este presidia este Conselho anteriormente. Continuando, noticiou também que o Presidente do IPMP encaminhara ofícios à Prefeitura de Parnaíba – PI solicitando a indicação e a nomeação do Presidente do CMP, dentre todos os membros que compõem Conselho atualmente, porém até a presente data não obteve resposta, e mediante este fato, o Presidente do IPMP solicitou aos membros deste Conselho, que fosse realizada reunião de hoje objetivando a apreciação dos Demonstrativos Financeiros e Contábeis do IPMP referentes a Dezembro de 2020 e o Relatório de Investimentos do IPMP referente ao 4º (quarto) trimestre de 2020. Ato contínuo os membros passaram a analisar o aludido relatório, e observaram que o IPMP não atingira a meta atuarial no ano de 2020, pois a rentabilidade da carteira de investimentos do IPMP rendeu 3,23% (três vírgula vinte e três por cento) contra a meta atuarial de 2020 fixada em 10,62% (dez vírgula sessenta e dois por cento). Ato contínuo, o Sr. José de Arimatea Araújo Vieira falou que apesar de não ter sido atingida a meta atuarial, pode-se ver como positivo o resultado da rentabilidade da Carteira de Investimentos do IPMP (Plano Previdenciário) em função de que no ano passado a economia mundial e doméstica, ter sido fortemente abalada pela pandemia do Coronavírus. Consequentemente, o Sr. Kleber Neves Lima destacou que no mês de Março do ano passado, houve queda 5,72% (cinco vírgula setenta e dois por cento) na rentabilidade Carteira de Investimentos do IPMP, e apesar deste ocorrido, bem como com todas as oscilações nos investimentos e a incertezas, o IPMP conseguiu um fechamento no ano com rentabilidade positiva de R\$ 1.504.213,62 (um milhão, quinhentos e quatro mil, duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos) em 2020. Por conseguinte, todos membros presentes decidiram aprovar por unanimidade, o Relatório de Investimentos do IPMP referente ao 4º trimestre de 2020. Seguindo para a próxima pauta, os membros passaram a analisar os Demonstrativos Contábeis e Financeiros do IPMP, concernentes à **competência Dezembro do ano de 2020**. Depois da mencionada apresentação, e após análise e debate acerca das aludidas demonstrações, o Presidente colocou em votação as citadas demonstrações, e, por conseguinte, todos os membros presentes aprovaram por unanimidade sem ressalvas, pelo fato das contribuições dos servidores dos Planos Financeiro e Previdenciário estarem quites até à competência Dezembro do ano de 2020. Em seguida, os membros presentes informaram que vão solicitar ao Presidente do IPMP o relatório do levamento dos juros que a Prefeitura Municipal de Parnaíba tem que repassar ao IPMP, referentes aos pagamentos em atraso das contribuições

53 previdenciárias, bem como reiterar a solicitação de que as contribuições previdenciárias
54 vincendas que forem pagas intempestivamente, sejam pagas com multas e juros
55 correspondentes – segundo determina o Art. 20 da Lei Municipal n.º 2.192/2005, a fim de evitar
56 prejuízo a municipalidade e ao IPMP. Logo após, elaborou-se o Parecer referente às aludidas
57 demonstrações, no qual todos os membros presentes deste Conselho assinaram, para
58 posteriormente ser anexado junto às **Prestações de Contas das competências de**
59 **Dezembro do ano de 2020**, que será remetido ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí –
60 TCE/PI, conforme exigência deste. Seguidamente, os membros presentes decidiram também
61 solicitar ao Presidente do IPMP, que seja encaminhado novamente Ofício ao Executivo
62 Municipal, reforçando a necessidade urgente de nomeação do Presidente deste Conselho a
63 fim de que se cumpra o disposto na Lei Municipal n.º 2.192/2005 em seu Artigo 31, §2º, Inciso
64 I. Nada mais a ser deliberado, todos os membros, declararam encerrada, a reunião às
65 10h32min (dez horas e trinta e dois minutos), com lavratura da ata seguida das assinaturas
66 dos Conselheiros. Parnaíba (PI), 25 de fevereiro de 2021.

67
68
69 **José de Arimatea Araújo Vieira**
70 Membro Representante do Poder Executivo
71

72
73 **Zulmira do Espírito Santo Correia**
74 Membro Representante do Poder Executivo
75 **(ausente)**
76

77
78 **Maria Célia Farias Lira**
79 Membro Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas
80

81
82 **Kleber Neves Lima**
83 Membro Representante dos Servidores Ativos
84

85
86 **Elizabeth Martins da Silva**
87 Membro Representante dos Servidores Ativos
88

89
90 **André Neves Lima**
91 Membro representante do Poder Legislativo
92 **(ausente)**